

REQUERIMENTO

Ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Maria

A Comissão de Direitos Humanos da OAB, Subseção de Santa Maria/RS, na qualidade de integrante do Comitê Santamariense pelo Direito à Memória e à Verdade, ente sem personalidade jurídica, criado em agosto de 2011 pelos Cursos de Direito, História e Arquivologia, da Universidade Federal de Santa Maria, e respectivos Diretórios Acadêmicos (DLD, Zumbi dos Palmares e DACAR), além da Associação dos Servidores da UFSM – ASSUFISM, Sindicato dos Professores da UFSM – SEDUFISM, Diretório Central de Estudantes da UFSM – DCE e Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Santa Maria, para apoiar os trabalhos da Comissão da Verdade, criada pela Lei Federal nº 12.528/11, vem à presença de Vossa Excelência expor e solicitar o que segue:

1. Em agosto de 2014, o Comitê Santamariense pelo Direito à Memória e à Verdade apresentou à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) a proposta – em anexo – de criação de uma Comissão da Verdade nesta Instituição Universitária para, dentre, outros objetivos, realizar a localização, análise, avaliação e catalogação de documentos da Universidade que se relacionem à violação de direitos humanos e liberdades individuais, durante o período da Ditadura Militar no Brasil.
2. Não tendo obtido, até o presente momento, resposta formal da Instituição Universitária acerca da proposta realizada, o Comitê Santamariense pelo Direito à

Memória e à Verdade, sabedor da importância do diálogo entre a Universidade e as organizações da sociedade civil para o avanço das reivindicações relacionadas à memória, verdade e justiça, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre os encaminhamentos dados pela Instituição Universitária à proposta de criação da Comissão da Verdade, bem como sobre a fase/etapa em que se encontra a implementação das medidas propostas.

Santa Maria, 16 de abril de 2015

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB – SUBSEÇÃO DE SANTA MARIA/RS

RAFAELA DA CRUZ MELLO

Secretária da Comissão de Direitos Humanos